



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1089/2011

Boa Vista-RR, 26 de outubro de 2011.

O Reitor *Pró Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 50/2009, de 07 de janeiro de 2009, do Senhor Ministro de Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 08 de janeiro de 2009 e tendo em vista o disposto no Artigo 143, da Lei 8112/90,

RESOLVE:

I – Designar os servidores do quadro permanente do Instituto Federal do Roraima. **JUDIMAR CARVALHO BOTELHO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 6715280, **CARLOS ALBERTO DE SANTANA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 0713738, **LEIDILENE MOURA SINDEAUX**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 6707956, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar a ocorrência constante no Processo n.º. 23231.000331/2011-92, que trata da suposta acumulação de cargos e empregos da servidora Antônia Eliane Pereira Bezerra, sendo o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

II – Tornar sem efeito a Portaria 1026/2011 de 03 de outubro de 2011.

III – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

IV – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor *Pró Tempore*/IFRR, em Boa Vista-RR, 26 de outubro de 2011.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Pró-Reitor de Desenv. Institucional no Exercício da Reitoria